



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

12/02/2026

EDIÇÃO Nº 429 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 123/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 123/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

GILMAR LAURINDO BELLINI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O contrato nº151/2023 e seus aditivos;

CONSIDERANDO: A relação de empenhos e respectivas liquidações no exercício de 2024;

CONSIDERANDO: O Edital de Chamamento Público para atualização dos cadastros dos beneficiários do Programa Cidade Digital e as fichas de cadastramento de usuários;

CONSIDERANDO: O memorando nº 22/2025 de 17 de julho de 2025 da Analista de Tecnologia da Informação

CONSIDERANDO: O memorando nº 15/2025 de 12 de janeiro de 2026 da Assessoria Jurídica/Gabinete.

Resolve:

Art. 1º - Instaura Processo Administrativo Especial para apurar os fatos narrados no memorando nº 15/2025 a fim de ajustar os gastos do Programa Cidade Digital de acordo com o número de usuários ativos, garantindo o contraditório e ampla defesa

Art. 2º- Designa para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de fevereiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 82f0255e-9a78-47e8-b902-30e719f60a3b